



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.969 DE 22 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

- 1º - Remover a servidora HELENILCE MESQUITA BARBOSA, Agente de Portaria, cadastro nº 36.378, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 2º - Remover a servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA, Estagiário, cadastro nº 12.476, da Secretaria de Estado da Administração para a Procuradoria Geral de Justiça do Estado.
- 3º - Remover o servidor JOSEMAR ESTEVES DE SOUZA, Técnico em Administração, cadastro nº 23.623, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.
- 4º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas o servidor ELI OLIVEIRA DOS REIS, Motorista, cadastro nº 36.345, lotado na Secretaria de Esta

Pedro Fernando Pereira de Castro
Sec. Adj. Est. Administração

Publicado no Diário Oficial
n.º 543 do dia 28/03/84
Fátima

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.969 DE 22 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R. S. O. L. V. E.:

1º - Remover a servidora HELENICE MRSQUITA BARRO SA, Agente de Portaria, cadastro nº 36.378, da Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

2º - Remover a servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA, Estagiária, cadastro nº 12.476, da Secretaria de Estado de Administração para a Procuradoria Geral de Justiça do Estado.

3º - Remover o servidor JOSEMAR ESTEVES DE SOUZA, Técnico em Administração, cadastro nº 22.633, da Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado de Interior e Justiça.

4º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas o servidor ELI OLIVEIRA DOS REIS, Motorista, cadastro nº 36.345, lotado na Secretaria de Estado

[Handwritten signature and notes in the bottom right corner]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.2

do da Administração.

- 5º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado o servidor GILTON CONCEIÇÃO PINHEIRO, Motorista, cadastro nº 36.346, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 6º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado o servidor PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA, Motorista, cadastro nº 36.347, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 7º - Remover a servidora ELIZETE FIGUEIREDO DA SILVA, Atendente Hospitalar, eadastro nº 0013.2 , da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Saúde.
- 8º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado o servidor JAIR PEREIRA CARDOSO, Agente Administrativo, cadastro nº 36.343, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 9º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO a servidora MARIA GORETE DE ARAÚJO BEZERRA, Professora de 1º Grau, nível II , cadastro nº 33.597, lotada na Secretaria de Estado da Educação.
- 10º - Remover o servidor JOSÉ SALLES DE OLIVEIRA, Técnico Especializado, cadastro nº 23.809, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.
- 11º - Colocar a disposição da FAERON o servidor IZAN GURGEL DA SILVA, Técnico em Contabilidade, ca

Pedro Fernando Robas de Quatro
Sec. Adj. Est. Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.3

castro nº 04524, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

12º - Remover o servidor CARLOS ALBERTO FLÁVIO CORRÊA, Engenheiro de Operação, cadastro nº 36.419, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, ciência e Tecnologia.

13º - Remover o servidor JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, Agente Administrativo, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Turismo.

14º - Colocar a disposição da CODARON o servidor JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO, Agente Administrativo, cadastro nº 36.325, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

15º - Desmunicipalizar o servidor MARIVALDO AD-VINCOLA ROMA, Estagiário, cadastro nº 11.693 da Prefeitura Municipal de Ji Paraná-RO e lotá-lo na secretaria de Estado da Administração.

16º - Colocar a disposição da CODARON- Gerência Regional de Ji Paraná-RO o servidor MARIVALDO ADVINCOLA ROMA, Estagiário, cadastro nº 11.693, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

17º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Colorado D' oeste-RO a servidora LUCIMAR GEBER DE SÁ, Auxiliar de Serviços, cadastro nº 00204, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

*Pedro Fernando Robins de Queiroz
Sec. Adm. Est. Administração*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.4

- 18º - Remover o servidor FRANCISCO ALDENIR DA SILVA, Auxiliar de Serviços, cadastro nº 18.783, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 19º - Remover o servidor HAMILTON COSTA PINHEIRO EI LHO, Motorista, cadastro nº 18.291, do Departamento de Estradas de Rodagem, lotado em Ouro Preto D'oeste-RO, para a Secretaria de Estado de Administração. e lota-lo no DITRAN-SEAD.
- 20º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado a Servidora NILZA DOURADO DE LIMA, Agente Administrativo, cadastro nº 35.458, lotada da Secretaria de Estado da Administração.
- 21º - Remover o servidor JOSÉ CELI NETO, Técnico em Assuntos Educacionais, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social para a Secretaria de Estado da Educação.
- 22º - Remover a servidora IZAURA KASUKO SAKAGAMI, Professora de 1º e 2º Graus, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação.
- 23º - Remover o servidor JOSÉ AIRTO LEITE, Engenheiro Civil, cadastro nº 24.140, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça para a Secretaria de Estado da Administração e, coloca-lo a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Ve lho, sem onus para Secretaria de Estado da Administração.

Pedro Fernando Redes de Queiros
Sec. Adj. Est. Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.5

- 24º - Remover o servidor LÚCIO JORGE GUZMAN, Técni
co em Administração, cadastro nº 24.166, da
Secretaria de Estado do Interior e Justiça pa
ra a Secretaria de Estado da Administração e,
coloca-lo a disposição da Prefeitura Municipal
de Porto Velho, sem onus para a Secretaria de
Estado da Administração.
- 25º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas do
Estado o servidor MANOEL DE LIMA MACEDO, Técni
co em Contabilidade, cadastro nº 10.183, lota
do na Secretaria de Estado da Segurança Públi
ca.
- 26º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de
Cacoal-RO a servidora ANA MARIA MANGUEIRA, Ana
lista de Sistema, cadastro nº 25.443, lotada
na Secretaria de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral.
- 27º - Remover a servidora JÚLIA MARIA SIQUEIRA DA
PAIXÃO, Assistente Social, cadastro nº 24.184,
da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
para a Secretaria de Estado do Trabalho e
Promoção Social.
- 28º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal
de Presidente Medici-RO, o servidor JOSÉ RU-
BENS CURTT, Advogado, lotado na Secretaria de
Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
- 29º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas do
Estado o servidor LUIZ SÉRGIO DE SOUZA BARROS,

Sec. Adj. Est. Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.6

Estagiário, cadastro nº 23.062, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

- 30º - Remover a servidora MARIA ALBERTINA DE SOUZA, Psicóloga, cadastro nº 20.412, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 31º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA MEDEIROS e lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.
- 32º - Colocar a disposição da CEAG/RO o servidor IVO JOSÉ LUCENA FILHO, Estagiário, cadastro nº 11.615, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 33º - Excluir do Decreto nº 1531, de 27/9/83 o servidor APARECIDO FILIPINI NEVES, cadastro nº 12.843, que o colocou a disposição da Câmara Municipal de Pimenta Bueno e, remove-lo da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Agricultura.
- 34º - Demunicipalizar o servidor MIGUEL DOS ANJOS BRITO, Agente Administrativo, cadastro nº 20.385, e lotado no Gabinete da Secretaria de Estado da Administração.
- 35º - Excluir do Decreto nº 1225 de 16.06.83 a servidora RENÉE BORGES DA SILVA, Serviços Técnico Especializado, cadastro nº 17.736 e colocar-la

Pedro Fernando Ribeiro de Queiroz
Sec. Adj. Est. Administração



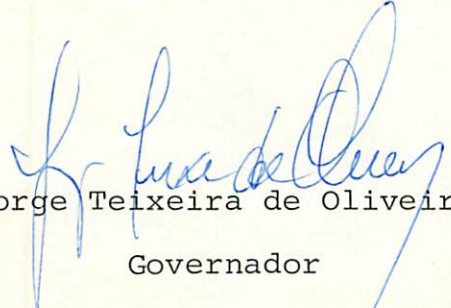
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

.7

a disposição da Cooperativa de Consumo dos Servidores de Rondônia.

- 36º - Excluir do Decreto nº 1.355 de 22.07.83 o servidor CARLOS SIQUEIRA DA SILVA, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 23.435 e remove-lo da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 37º - Excluir do Decreto nº 1.355 de 22/7/83 o servidor ACRISIO DOS SANTOS BARBOSA, Agente Administrativo, cadastro nº 10.685, lotado na Secretaria de Estado da Administração, e coloca-lo a disposição da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim-RO.
- 38º - Colocar a disposição da Delegacia do MEC em Rondônia o servidor CÉLIO JOSÉ BORGES, Técnico em Educação, cadastro nº 27.121, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
- 39º - Excluir do Decreto 728 de 13/12/82 a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA MELO, Tecnico em Contabilidade, cadastro nº 12.537 e, remove-la para a Procuradoria Geral de Justiça. X


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Pedro Fernando Teixeira de Queiroz
Sec. Adj. Est. Administração